

RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/DIV-TP



1. OBJETIVOS

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cariré. Esta prova de Conceito atende ao Termo de Referência, Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº **005/2021/DIV-TP**. Cabe esclarecer que esse certame tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E DOTAÇÕES JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado em ata complementar da **Tomada de Preço nº 005/2021/DIV-TP**, a Prova de Conceito foi agendada para as 09:00 horas, do dia 25 de Janeiro de 2022, na sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cariré. Conforme previsto no Termo de Referência anteriormente mencionado, a Prefeitura Municipal de Cariré preparou o ambiente e equipamento de computação para realização da prova de conceito, em sessão Presencial.

O Representante da empresa **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.376.440/0001-36, se apresentaram no horário agendado. Assim, foi concedido um prazo de 30 minutos para que a empresa pudesse organizar sua apresentação e a respectiva configuração dos softwares para que fosse dado início a referida Prova de Conceito.

Assim, às 09:00 horas e 30 minutos, sob a coordenação de **Alfredo de Azevedo Pereira**, presidente da Comissão Técnica de Avaliação e participação do representante da Empresa realizou-se a Prova de Conceito, conforme consta na Ata de Reunião anexa a este relatório.

Em que pese à licitação ter constado apenas como vencedora, a empresa **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS**, a Prova de Conceito foi aberta para participação dos cidadãos e de outras empresas, tendo sido divulgada a data de sua realização no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariré. Contudo, nenhum interessado, além dos representantes da referida empresa, compareceu a esta Prova de Conceito.

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação da ferramenta, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Tomada de Preço N° 005/2021/DIV-TP.

A avaliação foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, o representante da empresa também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Prefeitura Municipal de Cariré sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, conforme resultado constante do resumo a seguir:

A solução apresentada atendeu a todos os requisitos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de TOMADA DE PREÇO n° 005/2021/DIV-TP. Portanto, a empresa conseguiu atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos estabelecidos.

4. CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução de tecnologia da informação proposta pela empresa **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA. Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS** foi considerada aprovada na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital da TOMADA DE PREÇO N° 005/2021/DIV-TP.

Cariré/CE, 26 de Janeiro de 2022.



ALFREDO DE AZEVEDO PEREIRA
PRESIDENTE



ROGÉRIO DE FREITAS CHAVES

MEMBRO

